

RESOLUÇÃO Nº 057/2011
(Publicada no Diário Oficial de 04/05/2011)

**Indefere o pedido da MONIER TÉGULA SOLUÇÕES PARA
TELHADOS LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110005227,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido da MONIER TÉGULA SOLUÇÕES PARA TELHADOS LTDA., CNPJ nº 02.014.622/0004-47 e IE nº 054.049.224NO, de revisão da parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, estabelecida no art. 2º da Resolução nº 040/2011 - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente